

PORTARIA Nº 390, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PRETO.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Sr^a Vera Regina Mazureck, e nomeação de Jussara Trevizol Einsweiler para ocupar referida função;

CONSIDERANDO o ofício 149/2017 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I – Representante titular da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jussara Trevizol Einsweiler;

Suplente: Gianna Dalmolin.

II - Representante titular da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Titular: Irene Eggers Farina;

Suplente: Valdir Domingos Bender.

III – Representante titular do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Jussara Boesing;

Suplente: Rosana dos Santos.

IV – Representante titular do Fórum Municipal de Educação:

Titular: Veronice Fritzen;

Suplente: Rosângela Lidivina Gallas.

V – Representante da Comissão de Elaboração do PME:

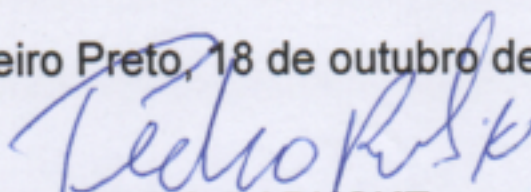
Titular: Veronice Fritzen;

Suplente: Karina Chiarani Faccin.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 264, de 20 de junho de 2017;

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 18 de outubro de 2017.


PEDRO RABUSKE
Prefeito

CERTIDÃO
CERTIFICO que a (o) presente ato
foi publicado em 20/10/17 no DOE fls. 376
e no mural de publicação de atos do município na
data de 18/10/17 registrada no livro nº 18/10/17
Centro administrativo 18/10/17
Secretaria de Administração